ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 002/1999

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E DESCENTRALIZADAS.

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1995,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão permanente de Licitações na modalidade de Convite composta pelos seguintes membros: Hugo Teobaldo Bracht – Presidente; Alcídio Meier – Secretário e Judite Rasch Bracht Gauer e Ana Elisa Ertel ambas funcionárias do quadro efetivo.

Art. 2º - O mandato desta comissão será do dia 01 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 01 de fevereiro de 1999.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. E Publ. em Data Supra